



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA MULHER, DOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo n°: 1552/2017

Objeto: Projeto Lei N° 020/2017

Autor: MARCO SANTO ANTÔNIO

**Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER N° 253/2017

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 020/2017 de autoria do vereador MARCO SANTO ANTÔNIO, que institui A Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Parkinson no Município de Angra dos Reis e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 13/04/2017, onde foi lido no expediente conforme aduz o art.138 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Assistência Social, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que o Projeto de lei n° 020/2017 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o

*7/4/17*



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

cumprimento dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e ordem parlamentar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos pela **Aprovação** do Projeto de Lei 020/2017.

É o nosso parecer.

**Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.**

**Flávio Araújo dos Santos**  
Presidente - RELATOR

**JANE ROSELI VEIGA**  
Vice-presidente -

**MARCO AURÉLIO COELHO**  
Membro - CJ